

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4tq7n8x1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Projeto de lei nº 326/2025 Protocolo nº 1843/2025 Processo nº 578/2025	
Autor: Dep. Nininho		

**Declara Utilidade Pública Estadual a
Associação Altaflorestense de Combate ao
Câncer - AACC no município de Alta
Floresta-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer - AACC no município de Alta Floresta-MT**, pessoa jurídica de direito privado, é entidade civil, e sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, fundada em 10 de julho de 2018 no Município de Alta Floresta-MT, inscrito no CNPJ sob nº 31.028.240/0001-28, com sede na avenida Ariosto da Riva, 3385 - Sala 005 Centro – Alta Floresta-MT - CEP 78.580-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual a **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer - AACC no município de Alta Floresta-MT**, pessoa jurídica de direito privado, é entidade civil, e sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, fundada em fundada em 10 de julho de 2018 no Município de Alta Floresta-MT, inscrito no CNPJ sob nº 31.028.240/0001-28, com sede na avenida Ariosto da Riva, 3385 - Sala 005 Centro – Alta Floresta-MT - CEP 78.580-000.

A **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer - AACC** no município de Alta Floresta-MT, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 2.959 de 27 de novembro de 2024.

Vale ressaltar que, a Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer - AACC, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 05 de novembro de 2004, e tem por finalidade e objetivos principais:

- a. Promover programas de saúde, oferecendo oportunidades, meios e condições para pessoas carentes no

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

- tratamento de neoplasia maligna e outras doenças graves;
- b. Promover e estimular a participação de comunidade em ações de voluntariado;
 - c. Celebrar convênios e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando ao atendimento de portadores de neoplasia maligna em geral;
 - d. Celebrar convênios e auxiliar financeiramente instituições públicas ou privados, nacionais e internacionais visando o atendimento de portadores de neoplasia maligna em geral;
 - e. Promover palestras para a comunidade sobre qualidade de vida, e importância de exames de prevenção de combate ao câncer;
 - f. Promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes do Estatuto;
 - g. Promover ações, programas e atividades direcionadas a entidades sociais, com a participação de entidades filantrópicas;
 - h. Arrecadação, administração e desembolso de fundo através de entidades qualificadas no tratamento de neoplasia maligna em geral, e entidades sociais de beneficência.

Composição atual Membros da Diretoria 2022/2025 a Diretoria Executiva, com os seguintes membros:

Presidente: Célia Regina da Silva Alves, CPF 085.447.038/79, **Vice-Presidente:** Célio Aparecido de Oliveira, CPF 786.626.991/20, **Secretária:** Thereza Cristina da Silva Mendes, CPF 023.992.081/37, **Tesoureiro:** Wagner Romildo Pelissari, CPF 556.792.349/04, Suplente de Secretário: Atílio Machado Damásio, CPF 446.195.109/04, Suplente de Tesoureiro: Vera Lúcia Pelachim Caioni, CPF 488.811.121/91 e **Membros do Conselho Fiscal:** **Conselheira Titular:** Vagner Ribeiro, CPF 916.078.501/25, **Conselheiro Titular:** Marcelo Weber dos Santos, CPF 866.390.301/44, **Conselheira Titular:** Emília Maria Tarsitano, CPF 025.722.288/07, **Conselheiro Suplente:** Rubens José Marrafão, Roberto Patel, Amauri Caioni.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2025

Nininho
Deputado Estadual